



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavararo, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0600206-77.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

**SUSCITANTE: JUÍZO DA 199ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS PR**

**SUSCITADO: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do conflito negativo para determinar a competência da 8ª Zona Eleitoral de São José dos Pinhais, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600602-84.2020.6.16.0066

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 VANDRE FERNANDO FAETI
ALVARENGA VEREADOR**

RECORRENTE: VANDRE FERNANDO FAETI ALVARENGA

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

RECORRIDO: JUÍZO DA 066ª ZONA ELEITORAL DE MARINGÁ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600397-
37.2020.6.16.0169**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual010-2022

2

PROCEDÊNCIA: NOVA CANTU/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

**EMBARGANTE: ELEICAO 2020 TIAGO ELICKER RAYMUNDO
VEREADOR**

EMBARGANTE: TIAGO ELICKER RAYMUNDO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

**EMBARGADO: JUÍZO DA 169ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA DA
LAGOA PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600359-
18.2018.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

**EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA REGIONAL DO DEMOCRATAS
DO ESTADO DO PARANA**

INTERESSADO: PEDRO DEBONI LUPION MELLO

INTERESSADO: ISRAEL FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600507-
16.2020.6.16.0014**

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

**EMBARGANTE: ELEICAO 2020 IRENE DE FATIMA MENDES DA
ROCHA VEREADOR**

EMBARGANTE: IRENE DE FATIMA MENDES DA ROCHA

ADVOGADO: ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETTO

**EMBARGADO: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA
PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual010-2022

3

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600511-53.2020.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

**EMBARGANTE: ELEICAO 2020 SUELI TEREZINHA MENSEN
VEREADOR**

EMBARGANTE: SUELI TEREZINHA MENSEN

ADVOGADO: ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETTO

**EMBARGADO: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA
PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600424-94.2020.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 CARLOS RICARDO GROKORRISKI
VEREADOR**

RECORRENTE: CARLOS RICARDO GROKORRISKI

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

**RECORRIDO: JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA
PR**

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600732-62.2020.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: BOM SUCESSO/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

**RECORRENTE: ELEICAO 2020 CLAUDIA APARECIDA ESTACIO
CAETANO VEREADOR**

RECORRENTE: CLAUDIA APARECIDA ESTACIO CAETANO

ADVOGADO: DANILO DE SOUZA CUNHA

ADVOGADO: ADRIANO LOPES DA SILVA

**RECORRIDO: JUÍZO DA 070ª ZONA ELEITORAL DE JANDAIA DO SUL
PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600736-02.2020.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: BOM SUCESSO/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual010-2022

4

RELATOR: DR.CARLOS MAURICIO FERREIRA
RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSUEL LUCAS MEIRELES VEREADOR
RECORRENTE: JOSUEL LUCAS MEIRELES
ADVOGADO: DANILO DE SOUZA CUNHA
ADVOGADO:ADRIANO LOPES DA SILVA
RECORRIDO: JUÍZO DA 070^a ZONA ELEITORAL DE JANDAIA DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601045-52.2020.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR
RELATOR: DR.CARLOS MAURICIO FERREIRA
EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ANTONIO GARCIA VEREADOR
EMBARGANTE: ANTONIO GARCIA

ADVOGADO: LARISSA GARCIA PARDINHO

EMBARGADO: JUÍZO DA 028^a ZONA ELEITORAL DE APUCARANA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-12.2021.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTES: SIGILOSO

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO: MIRIAM CIPRIANI GOMES

EMBARGADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual010-2022

5

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601094-91.2020.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: **COMPETÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO. VALORIZANDO VOCÊ, CIDADÃO 23-CIDADANIA / 33-PMN / 19- PODE**

EMBARGANTE: **PODEMOS ORGAO PROVISORIO ARAPONGAS - PR – MUNICIPAL**

EMBARGANTE: DECIO ROBERTO ROSANELI

ADVOGADO: JOAO FELIPE DOS SANTOS FLAUZINO

ADVOGADA: DENIZE APARECIDA CABULON GRACA

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

EMBARGADO: **DEMOCRATAS - ARAPONGAS - PR - MUNICIPAL**

EMBARGADO: APARECIDO DE SALES

EMBARGADA: CLAUDIA DOS SANTOS

EMBARGADO: CLAUDEMIR DE SOUZA FERNANDES

EMBARGADO: ELIAS MOREIRA DO NASCIMENTO

EMBARGADA: EUNICE BENVENUTE RUBIO

EMBARGADO: INDALECIO SOLTYS JUNIOR

EMBARGADA: MARCIA REGINA RODRIGUES NASCIMENTO

EMBARGADO: JOSE EDUARDO FIALHO DO ESPIRITO SANTO

EMBARGADO: JOSE CARLOS MIGUEL

EMBARGADO: JOSE BARBOSA

EMBARGADO: LUIS PAULO MASSULO

EMBARGADA: MARCIA ALVES MARIN

EMBARGADO: PAULO CESAR DE ARAUJO

EMBARGADO: RUBENS FRANZIN MANOEL

EMBARGADA: ROSA DE ANDRADE CAVALCANTE

EMBARGADO: SEBASTIAO DO NASCIMENTO

EMBARGADO: SILVANO DOS SANTOS ALVES

EMBARGADA: SILMARA MARIA DE FREITAS

EMBARGADO: VALDECIR TUDINO

EMBARGADO: VALDECIR PARDINI

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual010-2022

6

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601075-59.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: EDITORA KARINA LTDA - ME

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO FEDEGER

ADVOGADO: LEONARDO PANDINI

RECORRENTE: VAMOS JUNTOS 23-CIDADANIA / 51-PATRIOTA / 19-PODE / 90-PROS / 40-PSB / 55-PSD

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

RECORRIDOS: OS MESMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte extinguiu, sem resolução de mérito, o Recurso de Luiz Fernando Fedeger; não conheceu do Recurso da Coligação Vamos Juntos; conheceu parcialmente o Recurso de Luiz Fernando Fedeger e Editora Karina Ltda, apenas quanto a esta e, na parte conhecida, negou-lhe provimento. Reformou, de ofício, a sentença para manter a multa individualizada à Editora Karina Ltda, em razão do falecimento de Luiz Fernando Fedeger.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600500-84.2020.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELISA ELENA GREBER DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: ELISA ELENA GREBER DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO JOSE CASTILHOS GRANDO

RECORRIDO: JUÍZO DA 188ª ZONA ELEITORAL DE PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para dia 07.03.22:

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600186-86.2021.6.16.0000 (Segredo de Justiça).

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas do dia 24 de fevereiro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual010-2022

7

Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor
Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente